



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2021

“INSTITUI E REGULAMENTA O USO DE UNIFORMES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS-RS; EM ATIVIDADES REPRESENTATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente, Vereadora Rafael Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado instituir uniforme para o uso dos servidores e vereadores lotados na Câmara Municipal de Tunas, sendo o uso no exercício de suas atribuições.

Art. 2º O uso de uniforme restringe-se aos servidores do quadro de cargos de provimento efetivo, cargo de provimento em comissão, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Tunas, deverá ser utilizado preferencialmente, durante o horário regular de expediente, em representação legislativa e em eventual horário extraordinário.

Art. 3º A Câmara Municipal fornecerá gratuitamente e anualmente uniforme aos seus servidores, conforme modelo, quantidade, tecido e cor a ser estabelecido por ato da Presidência.

§ 1º Quando do recebimento do uniforme, os servidores assinarão termo de compromisso, onde se responsabilizarão pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas, aos doze dias do mês de abril de 2021.

Luana Neiland da Silva K
Luana Neiland da Silva Kremer
Vereadora (PTB)

Ressoli da Silva
Vereador (PP)

Deogenes Luiz Demichei
Vereador (PP)

